DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
C.N.P.J: 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Norberto Ângelo Pereira, no município de Fronteiras – PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, de que trata este processo, Aquisição de medicamentos hospitalares, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Norberto Ângelo Pereira, no município de Fronteiras – PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL, para contratação direta da empresa: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.315.618/0001-39, por apresentar melhor proposta e melhor satisfazer as exigências da administração, conforme documentos que instruem este processo, na forma abaixo especificada:

Objeto	Empresa Proponente	Valor global R$
Aquisição de medicamentos hospitalares, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Norberto Ângelo Pereira, no município de Fronteiras – PI	DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 03.315.618/0001-39	R$ 17.380,80 (Dezessete mil trezentos e oitenta reais e oitenta centavos)

Cumpra-se.

Fronteiras, 27 de janeiro de 2020.

Maria José Ayres de Sousa
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRONTEIRAS-PI

Resolução CMDCA nº 001, de 29 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Atendimento à Medida Socioeducativa do município de Fronteiras - PI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Fronteiras – PI, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 345/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Atendimento a Medida Socioeducativa que prevê ações articuladas, para os próximos 10 (dez) anos, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura para os adolescentes que encontram-se em cumprimento de medidas socioeducativas, e apresenta o modelo de gestão do atendimento socioeducativo em âmbito municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fronteiras-PI, 29 de Janeiro de 2020.

Maria Erismânia Lopes Ribeiro
MARIA ERISMÂNIA LOPES RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

prefeitura de ANTÔNIO ALMEIDA
O povo unido para o progresso
CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020– CPL/PMAA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o teor da Opinião Técnica da Comissão Permanente de Licitações, bem como os fundamentos do Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, decido **RATIFICAR** a contratação por meio de dispensa de licitação da empresa **MEGA ARQUITETURA CONSULTORIA REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 09.484.039/0001-04** pelo valor global de R$ 7.450,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), para contratação de empresa especializada em Serviços ELABORAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES, REFERENTE CONVÊNIO Nº 858081 - FUNASA, através da Secretaria Municipal de Administração.

Desta forma, através deste instrumento autorizo ao setor responsável que adote as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial deste Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Antônio Almeida/PI, 30 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Estado do Piaui Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLANDIA
C.N.P.J.: 06.554.976/0001-92

DECRETO Nº 000010C/2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de AGRICOLANDIA, WALTER RIBEIRO ALENCAR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 978.600,00 (Novecentos e Setenta e Oito Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL		
01-031-0001 2.001 - Manutençao da Adm.da Câmara		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00
01-271-0066 2.003 - Manutençao dos Encargos Sociais		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	10.000,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-062-0004 2.005 - Encargos com Assessoramento jurídico		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
04-122-0006 2.006 - Man. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	11.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
04-122-0006 2.009 - Man. da Administraçao da Secretaria		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	6.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	73.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	41.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	140.000,00
04-331-0068 2.024 - Man. das Contribuiçoes do PASEP		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	12.000,00
24-722-0055 2.019 - Encarg. com a Retransm. de Sinais de TV		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	12.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20-122-0006 2.025 - Encargos da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	1.200,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	12.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-0061 2.036 - man. e Encargos da Sec. de Educaçao		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	8.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	3.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
04-122-0006 2.050 - Man.e Enc.da Sec.de Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	16.000,00
15-452-0008 2.058 - Man.dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	7.000,00

(Continua na próxima página)